



# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGELGD/EQCMP/Cadastro  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.10.000.000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
90.10.037.000	CONSULTORIA PROFISSIONAL
90.10.037.009	CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÃO

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

## TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da Empresa ou do(s) responsável(is) técnico(s) na prestação de serviços em **consultoria em telecomunicação, envolvendo as seguintes áreas:**

- Engenharia de telecomunicação;
- Estudos mercadológicos, formação de preços e vendas;
- Finanças e Planejamento de Negócios;
- Legislação específicas na área de telecomunicação e aspectos regulatórios;
- Marketing;

2-Relação de empresas para as quais já foram desenvolvidos trabalhos semelhantes, com a descrição dos serviços realizados e métodos aplicados;

3-Currículo(s) do responsável(is) técnico(s), com formação superior nas áreas de:

- Engenharia de Telecomunicação;
- Administração;
- Economia;
- Profissional com especialização em Marketing;

4-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço ou contrato social que comprove o vínculo do(s) **responsável(is) técnico(s)** com a empresa;

5-Prova de inscrição do(s) responsável(eis) técnico(s) nos respectivos Conselhos Regionais competentes;

## CTE/TESGE

Incluído em 16/03/2000